

REGULAMENTO

Prêmio INOVA SENAI e SESI 2017

CURITIBA

2017

Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivos	4
3. Categorias	5
4. Estrutura Organizacional	7
5. Participantes e público alvo	9
6. Cronograma de Ações	10
7. Inscrição, Seleção e Avaliação	11
8. Critérios de Avaliação	13
9. Premiação	16
10. Disposições Gerais e Transitórias	17
11. Anexos	18

1. APRESENTAÇÃO

O Prêmio Inova Senai Sesi 2017 é uma ação de abrangência estadual direcionada a alunos, técnicos e docentes das unidades do Senai, do Colégio Sesi e Sesi-EJA. Em âmbito nacional, é uma ação bienal, que acontece desde 2007, com o objetivo de promover a cultura da inovação entre o público participante por meio do desenvolvimento de projetos inovadores. Fundamenta-se na Metodologia Senai de Educação Profissional, na Metodologia da Educação para Jovens e Adultos (EJA) e na Metodologia do Colégio Sesi, o qual atua com o conceito de educação participativa – que aposta no diálogo entre saberes e na interação entre pares para a solução de desafios que despertam o prazer em aprender.

Os Projetos do Prêmio INOVA Senai e Sesi 2017 pressupõem uma pesquisa na perspectiva de que pesquisar é desenvolver o processo de construção do conhecimento, a aprendizagem dos estudantes e a evolução da sociedade. Com relação à Metodologia Senai de Educação Profissional, no documento do Senai DN:

O projeto, seja de ensino ou de aprendizagem, à luz desta Metodologia, deve ser integrador, proporcionando interdisciplinaridade dos conteúdos formativos abordados nas Unidades Curriculares de um ou mais módulos. Suas principais vantagens são propiciar visão sistêmica, possibilitar a internalização da cultura de inovação e a tomada de decisão em situações inusitadas e imprevisíveis.

Já a metodologia do Colégio Sesi, de acordo com o Caderno 01 – Projeto e Identidade, do Sesi Paraná (2011), prevê que:

o trabalho em equipe é desenvolvido permanentemente em sala de aula e a busca pela formação de times de qualidade, ou de excelência, é constante. A aprendizagem se dá em equipes nas quais interagem até cinco alunos, estimulando relações entre diferentes pares, a fim de concretizar o aprender a ser e a conviver. Acredita-se que o conhecimento se constrói na interação com o outro pelos diferentes pontos de vista.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Desenvolver a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico de alunos, técnicos e docentes do Senai e do Sesi por meio de projetos de inovação, desde a concepção, o planejamento, a execução e a demonstração para um público em geral e profissionais interessados nas tecnologias geradas.

Objetivos específicos:

Contribuir com a formação de profissionais com o perfil requerido pela realidade industrial paranaense atual.

Despertar talentos e revelar capacidades por meio do desenvolvimento da Metodologia SENAI de Educação Profissional, da Metodologia da Educação para Jovens e Adultos (EJA) e da Metodologia do Colégio SESI.

Promover a interdisciplinaridade, integrando teoria e prática no processo formativo.

Proporcionar condições de maior integração entre o SENAI e o SESI, a indústria e a sociedade.

Incentivar o empreendedorismo inovador.

Promover a transferência de tecnologia por meio dos projetos desenvolvidos no Prêmio Inova Senai e Sesi 2017 para a indústria e a sociedade.

- Divulgar a imagem institucional e promover competências para o Senai e o Sesi.

- Desenvolver competências para o planejamento e a execução de projetos de inovação que visam solucionar problemas reais da indústria, sociedade, do Senai e do Sesi.

3. CATEGORIAS

Podem concorrer à premiação, projetos de inovação de interesse do Senai e do Sesi, da indústria e da sociedade de acordo com as seguintes categorias e modalidades:

3.1 Categoria Senai PR: Inovação Tecnológica

Tecnologias Industriais: produtos ou processos inovadores que estejam alinhados às áreas industriais atendidas pelo Senai.

1. Modalidade **Produto Inovador:** novos materiais, alimentos, *softwares*, *hardwares*, componentes, instrumentos e ferramentas.
2. Modalidade **Processo Inovador:** novas máquinas ou equipamentos ou sua adaptação, que proporcionem melhorias de processos produtivos.

São consideradas nessas categorias de produtos ou de processos inovadores: Tecnologias Educacionais, simuladores físicos ou virtuais; jogos e aplicativos para *web*, *tablets*, *smartphones*, consoles específicos ou *hardware* especial; *softwares* ou plataformas de educação; *kits* didáticos, como painéis, bancadas ou plantas didáticas; equipamentos inovadores com aplicação didática; material multimídia para cursos e que estejam alinhados aos desenhos curriculares nacionais, dando suporte ao desenvolvimento de capacidades técnicas. Assim como tecnologias Inclusivas, com serviços, produtos ou processos inovadores que estejam alinhados a Ações Inclusivas, nas vertentes de inclusão (pessoas com deficiência, altas habilidades, transtorno global do desenvolvimento), gênero, etnia, maturidade/idosos, evidenciando uma ou mais acessibilidades nas dimensões: arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional e programática.

Área de abrangência dos Projetos Senai

Poderão participar projetos dos setores industriais e áreas tecnológicas: Comunicação, Informática, Edificações, Obras de Infraestrutura, Serviços Especializados, Alimentos e Bebidas, Celulose e Papel, Couro e Calçados, Eletroeletrônica, Equipamentos Médicos, Hospitalares, Ópticos e de Precisão, Fumo, Gráfica e Editoração, Joalheria e Gemologia, Madeira e Móveis, Metalmeccânica, Minerais Não-Metálicos, Outros Equipamentos de Transporte, Petróleo, Gás e Combustíveis, Plásticos e Borrachas, Produtos Diversos, Química, Petroquímica e Farmacêutica, Têxtil e Vestuário, Veículos Automotores, Transporte Dutoviário, Transporte Ferroviário, Extração

de Minerais Metálicos, Extração de Minerais Não Metálicos, Extração de Petróleo, Carvão e Gás Natural, Produção Florestal, Água e Esgoto, Eletricidade e Gás.

CATEGORIA SESI PR: INOVAÇÃO

Tecnologias sociais: produtos ou processos inovadores que estejam alinhados às áreas industriais atendidas pelo SESI.

1. Modalidade **Produto Inovador:** novos materiais, alimentos, *softwares*, *hardwares*, componentes, instrumentos e ferramentas.
2. Modalidade **Processo Inovador:** novas máquinas ou equipamentos ou sua adaptação, que proporcionem melhorias de processos produtivos.

São consideradas nessas categorias de produtos ou de processos inovadores: Tecnologias Educacionais, simuladores físicos ou virtuais; jogos e aplicativos para *web*, *tablets*, *smartphones*, consoles específicos ou *hardware* especial; *softwares* ou plataformas de educação; *kits* didáticos, como painéis, bancadas ou plantas didáticas; equipamentos inovadores com aplicação didática; material multimídia para utilização no Colégio Sesi e/ou EJA bem como em processos de educação continuada. Assim como tecnologias para a qualidade de vida: desenvolvimento de novos produtos ou processos inovadores que promovam a qualidade de vida do trabalhador da indústria e estejam alinhados às áreas industriais atendidas pelo SESI Paraná em áreas diversas, tais como: qualidade de vida no ambiente organizacional, inclusão de pessoas com deficiência, longevidade no contexto industrial, ergonomia, equidade de gênero e outros. Da mesma forma são possíveis projetos de tecnologias Inclusivas, com serviços, produtos ou processos inovadores que estejam alinhados às vertentes de inclusão (pessoas com deficiência, altas habilidades, transtorno global do desenvolvimento), gênero, etnia, maturidade/idosos, evidenciando uma ou mais acessibilidades nas dimensões: arquitetônica, atitudinal, metodológica, instrumental, comunicacional e programática.

Área de abrangência dos Projetos SESI

Poderão participar projetos relacionados com a promoção da qualidade de vida do trabalhador da indústria e da sociedade, nas seguintes linhas: segurança e saúde no trabalho, educação, cultura, esporte, responsabilidade social, qualidade de vida, inclusão de pessoas com deficiência, diversidade, equidade de gênero, entre outros.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Prêmio INOVA SENAI e SESI 2017 é uma ação realizada pelo Senai Departamento Regional do Paraná e Sesi Departamento Regional do Paraná. É composto pelas seguintes unidades administrativas:

- **Coordenação Geral**

Senai PR: Elaine Cristina de Andrade – elaine.andrade@pr.senai.br

Sesi PR: Heber Ricardo De Souza Angelo - heber.angelo@sesipr.org.br

- **Comissão Técnica Científica** (coordenador educação profissional, coordenador do Colégio Sesi, coordenadores integrados de educação, coordenadores de cursos, analistas técnicos das linhas de ação do Senai, Sesi e IEL).

- **Comissão Avaliadora** (empresários, representantes de instituições de ensino superior, da sociedade, investidores e jornalistas especializados nas áreas).

Obs.: Os integrantes das comissões deverão ter conhecimento nas categorias em análise. A Comissão Avaliadora será composta por três participantes para cada categoria/modalidade e deve estar em consonância com a inovação tecnológica e inovação social nos processos educacionais e nos processos industriais.

Compete à Coordenação Geral:

- a) Estabelecer o regulamento e diretrizes do Prêmio INOVA Senai e Sesi 2017 para a execução do evento e os critérios de avaliação dos projetos.
- b) Definir local, data, duração do evento e *layout* dos estandes.
- c) Divulgar o evento junto aos públicos internos e externos.
- d) Receber e identificar os projetos submetidos.
- e) Criar a Comissão Técnica Científica e Comissão Avaliadora.
- f) Divulgar a relação dos projetos selecionados para a exposição.
- g) Encaminhar à Comissão Avaliadora, as informações sobre os projetos selecionados para a exposição.
- h) Divulgar a lista dos projetos vencedores, conforme resultado da Comissão Avaliadora.
- i) Preparar a cerimônia de premiação do Prêmio INOVA SENAI e SESI 2017.
- j) O Senai PR e o Sesi PR arcarão com as despesas de montagem e desmontagem dos estandes e ambientação dos projetos selecionados para a exposição.

k) O Senai PR e o Sesi PR arcarão com as despesas de hospedagem e alimentação para até dois alunos integrantes de cada equipe, exclusivamente nos dias indicados pela Coordenação Geral e previstos no cronograma, tendo como limite o orçamento.

Compete à Comissão Avaliadora:

- a) Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral.
- b) Apreciar os trabalhos apresentados.
- c) Avaliar os projetos selecionados do Prêmio INOVA Senai Sesi 2017.
- d) Preencher a avaliação conforme critérios estabelecidos.
- e) Relacionar, em ordem de classificação, os trabalhos julgados.
- f) Escolher, entre os membros da comissão, um Presidente.
- g) Participar da sessão de consolidação dos resultados.

5. Participantes e público-alvo

Poderão compor a equipe do projeto:

- Alunos regularmente matriculados no Senai, no Sesi ou egressos até um ano.
- Equipe técnica e pedagógica do Senai e do Sesi.
- As equipes devem ser compostas por, no máximo, quatro integrantes e não poderão ser formadas por somente uma categoria de participantes (alunos / docentes / técnicos).
- Uma vez inscritas as equipes de projetos, não serão permitidas trocas de alunos ou docentes, sob o risco de a equipe ser desclassificada automaticamente.

Compete aos participantes

- a) Realizar a inscrição no Prêmio INOVA Senai Sesi 2017 no prazo estipulado neste Regulamento, por meio do envio do projeto escrito, um vídeo postado de forma aberta (www.youtube.com.br) de dois minutos no máximo defendendo a ideia no formato *pitch*, nos termos deste Regulamento conforme modelo de projeto disponibilizados pela Coordenação Geral.
- b) Negociar junto às empresas interessadas, sua participação no projeto, buscando patrocínio para as despesas.
- c) Caso o projeto seja classificado para a exposição, submeter à Coordenação Geral e à Comissão Avaliadora o **Business Model Canvas** conforme modelo disponibilizado.
- d) Responsabilizar-se pela montagem e desmontagem do protótipo ou bancada para apresentação do seu trabalho, providenciando junto à Coordenação Geral o apoio necessário para o bom funcionamento do mesmo no estande indicado.
- e) Apresentar o trabalho no modelo *pitch* ao público visitante da exposição.
- f) Designar um integrante da equipe para a apresentação do projeto à Comissão Avaliadora.
- g) Aos selecionados, caberá designar um integrante da equipe participar das videoconferências de acompanhamento e capacitação para melhoria dos projetos até o momento da exposição.
- h) Participar do Fórum de Investimentos e das palestras que ocorrerão durante a Mostra.
- i) Participar das capacitações propostas pela Coordenação Geral durante o processo seletivo e após a classificação.

6. Cronograma de Ações

1. Apresentação e lançamento do Prêmio Inova Senai Sesi 2017 e envio do regulamento.	Apresentação do evento por videoconferência para Coordenadores de Educação Profissional, Coordenadores do Colégio Sesi, Coordenadores de Educação Integrada bem como Orientadores Pedagógicos do Senai e do Sesi.	24/04/2017
	a. Capacitação em Business Model Generation – Canvas (4 h) b. Capacitação em Empreendedorismo - Objetivos e Metas I (4 h)	maio
	c. Capacitação em Empreendedorismo - Objetivos e Metas II (4 h) d. Capacitação em Empreendedorismo - Objetivos e Metas III (4 h)	junho
2. Inscrição e submissão dos projetos	Período de inscrição dos projetos pelos candidatos e submissão à comissão avaliadora.	30/05/2017 a 15/06/2017
3. Classificação	Seleção e classificação dos projetos enviados.	16/06/2017 a 30/06/2017
4. Divulgação	Divulgação dos classificados pela Comissão Organizadora	03/07/2017
5. Videoconferência geral	Videoconferência com todos os selecionados para explicações gerais sobre a exposição.	05/07/2017
	“Como negociar com investidores – como melhorar o <i>pitch</i> ” (4 h)	03/ago
6. Desenvolvimento e melhorias dos Protótipos	Fase para melhorar o desenvolvimento de protótipos dos projetos classificados.	Até a exposição
7. Exposição, avaliação e apresentação para Investidores	Exposição e avaliação dos projetos sobre a aplicabilidade do protótipo e apresentação no Fórum de Investimentos para fomentar o uso e os próximos passos do projeto.	Durante o Mundo Educação 14 e 15 de setembro

Obs.: A data da exposição dos projetos do Prêmio Inova Senai e Sesi 2017, acima em destaque, será confirmada junto à Gerência Executiva de Educação.

7. Inscrição, Seleção e Avaliação

A inscrição será realizada até o dia 15 de junho, sendo obrigatório o envio do projeto e os demais documentos conforme modelos disponibilizados ao final deste documento:

- Projeto Técnico (respeitando-se especificidades para o SENAI e SESI).
- Declaração de cessão de direitos de propriedade intelectual e de uso de imagem.
- Relatório de pesquisa de anterioridade.
- *Pitch* de dois minutos publicado no www.youtube.com.
- Canvas do projeto.

Os projetos e anexos obrigatórios devem ser salvos diretamente na plataforma do Senai Nacional na página específica do Inova Senai Sesi Paraná 2007. Para isso, é necessário fazer previamente o cadastro em: <http://plataforma.gpinovacao.Senai.br/?anonimo>

Seleção, avaliação e premiação dos projetos

- a) A Comissão Técnica Científica, organizada pela Coordenação Geral, será responsável pela seleção dos projetos, primeira etapa, processo que ocorrerá após o período de inscrição.
- b) Para a seleção dos projetos, serão utilizados os mesmos critérios de avaliação e procedimentos considerados para a avaliação na exposição, item 4 deste Regulamento.
- c) Só serão considerados os projetos submetidos dentro do prazo definido no cronograma.
- d) Os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 70 (setenta) pontos estarão automaticamente desclassificados.
- e) Os projetos com pontuação superior a 70 (setenta) pontos deverão ser listados em ordem decrescente de pontuação total, tendo como linha de corte de seleção para exposição o orçamento disponibilizado pelo DR e espaço local, limitando-se em até seis projetos que atendem as categorias exigidas pelo SENAI PR e seis projetos que atendam as categorias exigidas pelo SESI PR, resultando em 12 projetos no total.
- f) O tempo de apresentação dos projetos na exposição para os membros da Comissão Avaliadora será o mesmo para todos, cabendo à Coordenação Geral definir o tempo da exposição, conforme a quantidade de trabalhos selecionados.

- g) A apresentação dos trabalhos durante a exposição deverá envolver a demonstração audiovisual ou protótipos/maquetes que funcionem, bem como explicações teóricas necessárias para o entendimento, utilizando como base o *Pitch* de três minutos.
- h) Os projetos selecionados terão o mesmo tempo para apresentação. Cabe à Coordenação Geral definir esse tempo, conforme a quantidade de trabalhos classificados.
- i) Os trabalhos já apresentados em exposições fomentadas pelo Departamento Regional (Desafio Senai de Projetos Integradores, Grand Prix Escolar, Grand Prix Regional, Ficiências, Torneio de Robótica, Oficina Moveleira, entre outros.) terão pontuação extra conforme descrito no item VIII deste edital. A pontuação adicional terá valor de cinco pontos e não será cumulativa.
- k) Os trabalhos que apresentem evidências de parcerias que permitam a continuidade da proposta (empresas, indústrias, institutos SENAI de Inovação, fontes de fomento, SEBRAE, dentre outros) terão pontuação extra conforme descrito no item 4.2.1 deste edital. A pontuação adicional terá valor de cinco pontos e não será cumulativa¹.
- l) Os dozes projetos selecionados receberão o valor de R\$1.000,00 (mil reais) para apoio na construção dos protótipos.

¹ Os itens J e K não são cumulativos.

8. Critérios de Avaliação

A Comissão Avaliadora observará os critérios de pontuação, conforme tabela abaixo, para a avaliação dos projetos:

Critério	O que será avaliado	Detalhamento	Pontuação	
1	Solução Inovadora	Grau de inovação do projeto.	Quanto à solução pesquisada melhora a vida das pessoas ao aprimorar opções existentes, desenvolver uma nova aplicação para ideias existentes ou resolver o problema em uma maneira totalmente nova.	15
2		Qualidade do relatório de anterioridade.		5
3	Pesquisa	Estudo de mercado/ caracterização da demanda.	Compartilhou sua Pesquisa com outras pessoas que podem ser beneficiadas por ela? Com empresas parceiras? Com a comunidade que pode ser beneficiada?	10
4		Viabilidade técnica-econômica.	Considerou fatores para a implementação (custo, facilidade de fabricação).	10
5		Impactos econômicos, sociais e ambientais.		10
6		Título / Objetivo / Escopo	Definição clara do problema que foi pesquisado.	10

7		Metodologia para desenvolvimento do trabalho.	Tipos (por exemplo, livros, revistas, sites, relatórios e outros recursos), e números de fontes citadas, incluindo profissionais do campo.	10
8		Especificação do produto do projeto.	Até onde as soluções existentes foram analisadas e a originalidade da solução da equipe foi verificada.	5
9		Orçamento para exposição.	Considerou os recursos disponíveis no Senai ou no Sesi, solicitou apoio externo de empresas ou da comunidade em que está inserido o projeto.	5
10	Apresentação / Exposição	Apresentação do projeto (vídeo e/ou presencial. Visual na exposição (protótipo/ maquete/ mostruário, etc.).	Transmissão da mensagem e organização do roteiro para apresentação; Imaginação usada para desenvolver e fazer a apresentação do vídeo e/ou presencial.	20
	Bônus	Projetos que apresentem evidências de que participaram das ações do Itinerário de Inovação Nacional ou do Programa Trilha da Inovação. (Grand Prix Escolar, Desafio Senai de Projetos Integradores). OU		5
12		Projetos que apresentem evidências de parcerias que permitam continuidade da proposta. (Empresas, Institutos Senai, Sebrae, fontes de fomento, entre outros).		5
TOTAL				105

a) Os membros da Comissão Avaliadora atribuirão, individualmente, pontuação para todos os critérios do item 4 deste Regulamento para cada trabalho apresentado.



FIEP Sesi SENAI IEL

b) A pontuação de cada trabalho será obtida a partir da soma dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Avaliadora a cada critério previsto neste item 4 dividida pelo número de julgadores.

c) Encerrada a fase de apresentação, será apurada a pontuação final de cada trabalho, mediante a soma dos pontos recebidos na exposição.

d) Em caso de empate na classificação final, o desempate será determinado pela maior nota no item “Solução Inovadora”.

9. Premiação

Os projetos classificados nos primeiros lugares, de cada categoria, ou seja, em cada uma das duas categorias Senai e Sesi, receberão medalhas e as seguintes premiações:

Primeiros lugares de cada uma das categorias (Senai e Sesi)

- R\$ 4.000,00 reais em prêmio para a equipe vencedora do primeiro lugar.
- Uma consultoria em empreendedorismo inovador (10 horas) para o projeto.
- Um troféu para a escola.

Segundos lugares de cada uma das categorias (Sesi e Senai)

- Uma consultoria em empreendedorismo inovador (10 horas).
- Um troféu para a Escola.

(*) Todos os membros das equipes classificadas para etapa de exposição receberão certificado.

(*) Os projetos selecionados Senai receberão apoio para inscreverem seus projetos no Inova Senai Nacional.

10. Disposições Gerais e Transitórias

- a) É de responsabilidade dos participantes a consulta sobre a proteção da Propriedade Intelectual do trabalho comunicando qualquer anterioridade à Comissão Geral.
- b) Quando o trabalho contar com a parceria de uma empresa, a equipe deve requerer autorização por escrito para a apresentação do trabalho na exposição, apresentando-a junto com a entrega do Canvas.
- c) Os membros das Comissões Geral e Avaliadora não poderão concorrer aos prêmios.
- d) A Coordenação Geral não se responsabiliza por estragos ou danos que venham a ocorrer em materiais e equipamentos (protótipos, materiais de informática) dos projetos expostos, seja durante a montagem e/ou desmontagem dos estandes na exposição.
- e) Os participantes deverão observar todas as regras e normas de segurança das instalações físicas do local onde serão expostos os projetos.
- f) Os trabalhos já apresentados em exposições anteriores (Mostra Inova Senai Sesi; Concriid e Fenacri, entre outros) não poderão participar desta etapa do Prêmio INOVA Senai Sesi 2017.
- g) Fica a critério do participante incluir nas especificidades do projeto o formato, volume, tamanho, altura e medidas exatas para definições prévias de instalações no evento. Cabe ao participante estruturar os projetos de acordo com os padrões de 1 m x 1 m tamanho do estande. Demais itens necessários à demonstração do projeto são de responsabilidade do participante que deverá providenciá-los.
- h) Todos os estandes terão tomadas 110 V e 220 V, mesa/bancada com identificação dos projetos participantes.
- i) O resultado final do prêmio não será suscetível de recurso ou impugnação.
- j) Serão desclassificados os projetos que não atenderem às regras deste Regulamento.
- k) A participação no Prêmio INOVA Senai Sesi 2017 implica conhecimento e aceitação pelos participantes de todas as disposições deste Regulamento.
- l) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Prêmio INOVA Senai Sesi 2017.
- m) Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

11. Anexos

São anexos deste edital:

- a) Modelo de formatação de proposta de Projeto.
- b) Modelo de avaliação de anterioridade.
- c) Modelo de Cessão de imagem.
- d) Canvas – *Business Model Generation*.

Curitiba, 17 de abril de 2017.

Giovana Chimentão Punhagui

Gerente Executiva de Educação Senai Sesi PR